

ERRATA DA PORTARIA Nº 29, PUBLICADA EM 26/06/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.771 PÁGINA 56.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado, vem a público informar:

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes a PORTARIA Nº 29 PUBLICADA EM 26/06/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.771 PÁGINA Nº 56 que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

Onde se lê:

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT- PRO- 2024/00230	007/2024/JUCEMAT OI S/A		O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da 33.706,88 ANATEL - Agência Nacional de (Trinta e JESSICA CESAR BUTARELI DE MIRANDA Telecomunicações, para prestação de três mil OLIVEIRA serviços de Telefonia Fixa Comutada, na setecentos DE JESUS modalidade Local, Serviço Telefônico e seis reais Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e oitenta e MATRÍCULA: (tecnologia E1), originários de terminais fixos, oito 302567 para atender a demanda da Junta Comercial centavos) do Estado de Mato Gross, nas condições estabelecidas no Termo de Referência			MATRÍCULA: 302485

Leia-se:

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT- PRO- 2024/00230	007/2024/JUCEMAT OI S/A		O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da 33.706,88 ANATEL - Agência Nacional de (Trinta e KATIA APARECIDA PEREIRA BRITO Telecomunicações, para prestação de três mil serviços de Telefonia Fixa Comutada, na setecentos modalidade Local, Serviço Telefônico e seis reais Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e oitenta e MATRÍCULA: (tecnologia E1), originários de terminais fixos, oito 264971 para atender a demanda da Junta Comercial centavos) do Estado de Mato Gross, nas condições estabelecidas no Termo de Referência			JESSICA OLIVEIRA DE JESUS MATRÍCULA: 302567

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 50749f5f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar